

N.º 1087

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2020		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	A7	09/04/20

ATO DA MESA Nº 03/2020-L
De 23/03/2020
Fixa a composição do Comitê de acompanhamento e controle da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Roque

A MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, EXPEDE o seguinte Ato da Mesa:

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Ato da Mesa nº 01 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a criação do Comitê de acompanhamento e controle da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Roque, pelo Ato da Mesa nº 02 de 17 de março de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O Comitê de acompanhamento e controle da COVID-19, no âmbito do Município de São Roque e Câmara Municipal de São Roque será composto pelos seguintes membros:

I – vereador Etelvino Nogueira

II – vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;

III - vereador Rogério Jean da Silva;

IV - vereador Julio Antônio Mariano;

V - vereador José Alexandre Pierroni Dias;

Parágrafo único. Ficam designados os servidores Vinicius Tancler de Campos para secretariar os trabalhos e a servidora Amanda Maria Collo Daniek para prestar assessoria de imprensa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor em 23/03/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de março de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

